



Ordem de Execução de Serviços nº 107/2023/COCAQ/GELOG/DIRAD 03750.010305.000301/2023-54

1. DAS PARTES

CONTRATANTE: Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal – Funpresp-EXE
CNPJ: 17.312.597/0001-02
Endereço: Edifício Corporate Financial Center – SCN – Quadra 02 – Bloco A – 2º andar, salas 201 a 204 -
CEP: 70.712-900
Fone: (061) 2020-9303

CONTRATADA: ABRAPP - Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar
CNPJ: 50.258.623/0001-37
Endereço: Av. das Nações Unidas, 12.551 - 20º andar -Brooklin Novo - São Paulo/SP
CEP: 04578-903
Fone:(11) 3003.2696 e [\(11\) 4933.0081](tel:(11)4933.0081)

2. DO OBJETO

2.1. A presente Ordem de Execução de Serviços tem por objeto a contratação da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Abrapp, inscrita no CNPJ sob o nº 50.258.623/0001-37, para participação de 28 (vinte e oito) profissionais da Funpresp-Exe, 11 (onze) no formato presencial e 17 (dezesete) no formato online, no 44º Congresso Brasileiro da Previdência Complementar Fechada, a ser realizado nos dias 18, 19 e 20 de outubro de 2023.

3. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

3.1. Pela execução dos serviços objeto deste instrumento, a FUNPRESP-EXE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ 77.032,50 (setenta e sete mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**, em conformidade com as informações constantes na página da capacitação, que passa a ser parte integrante deste instrumento, qual seja: <https://cbpp.com.br/>.

3.2. Após a emissão do termo de aceite, a CONTRATADA deverá emitir nota fiscal/boleto/fatura para que a FUNPRESP-EXE possa realizar o pagamento devido.

3.3. O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil após a apresentação da nota fiscal/boleto/fatura, devidamente atestada pelo setor competente, confirmando a realização do serviço.

3.4. A nota fiscal/boleto/fatura deverá ser entregue no protocolo geral da FUNPRESP-EXE, localizado no endereço: SCN, Quadra 02, Bloco "A" 2º andar – Edifício Corporate Financial Center – salas 201, 202, 203 e 204 - CEP 70.712-900 – Brasília-DF, devidamente discriminada, em nome da FUNPRESP-EXE. Caso seja possível o faturamento mediante nota fiscal eletrônica, esta deverá ser encaminhada para os e-mails codes.gepes@funpresp.com.br e gelog.pagamentos@funpresp.com.br.

3.5. Somente serão aceitas notas fiscais e faturas corretamente preenchidas e sem rasuras.

3.6. Será considerada como data do pagamento a data da emissão do Documento de Ordem de Crédito - DOC em favor da CONTRATADA.

3.7. O CNPJ constante da nota fiscal/boleto/fatura deverá ser o mesmo indicado na Proposta e da Ordem de Pagamento emitida pela FUNPRESP-EXE, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

3.8. Qualquer atraso na apresentação da nota fiscal/boleto/fatura ou dos documentos exigidos como condição para pagamento importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da FUNPRESP-EXE.

3.9. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

3.10. Ocorrendo eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela FUNPRESP-EXE, o valor devido poderá, quando solicitado pela CONTRATADA, ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

I = Índice diário de atualização financeira;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. A capacitação será realizada em formato híbrido, ou seja, dos 28 (vinte e oito) profissionais da Funpresp-Exe, participarão 11 (onze) no formato presencial e 17 (dezesete) no formato online, e será realizado nos dias 18, 19 e 20 de outubro de 2023.

5. DA VIGÊNCIA

5.1. Esta Ordem de Execução de Serviços terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias a partir da sua emissão.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 São obrigações da Contratada:

6.1.1 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência da Contratante, as obrigações oriundas dessa contratação;

6.1.2 Abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade acerca das atividades, objeto deste instrumento, sem prévia autorização da Contratante;

6.1.3 Assegurar a participação dos profissionais na capacitação, se atendidos os requisitos necessários;

6.1.4 Responsabilizar-se por todas as despesas com material, mão de obra, acidentes de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, transportes, seguros operacionais, taxas, tributos, contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução dos serviços contratados;

6.1.5 Prestar os serviços conforme as especificações constantes na Proposta, no prazo e local fixados;

6.1.6 Utilizar empregado(s) habilitado(s) e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

6.1.7 Manter a situação regular no que tange às obrigações fiscais e trabalhistas, durante a vigência da contratação;

6.1.8 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.9 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

6.1.10 Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA FUNPRESP-EXE

7.1 São obrigações da Contratante:

7.1.1 Conferir a execução dos serviços, efetuando o seu ateste se estiver em conformidade com as exigências deste Projeto Básico;

7.1.2 Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada, em conformidade com as condições estabelecidas neste instrumento;

7.1.3 Notificar a Contratada, formal e tempestivamente, sobre quaisquer irregularidades observadas durante a prestação do serviço;

7.1.4 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada, de acordo com os termos de sua proposta comercial e deste instrumento.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 O descumprimento das cláusulas e condições deste instrumento sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas nos artigos 82 e 83 da lei 13.303/2016.

8.2 Em caso de descumprimento dos prazos estabelecidos de entrega a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia do valor total, até o período de 30 (trinta) dias. A partir deste prazo será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor da contratação, sem prejuízo das demais penalidades estabelecidas na lei 13.303/2016.

8.3 As multas aplicadas em decorrência do presente instrumento poderão ser descontadas dos créditos da CONTRATADA, conforme artigos 82, § 3º e 83, § 3º da Lei nº 13.303/2016.

8.4 Quando inviáveis ou insuficientes às compensações previstas no item, a CONTRATADA será intimada a recolher o valor restante da multa apurada, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da intimação, sob pena de cobrança judicial.

9. DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

9.1. Caso a CONTRATADA, no decorrer da prestação de serviços, tenha acesso a dados pessoais, deverá respeitar as regras editadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD") no tocante ao armazenamento e tratamento de referidos dados e informações, sem prejuízo do estrito respeito à Lei n. 12.965 de 2014 ("Marco Civil da Internet"), Decreto n. 8.771 de 2016 ("Regulamento do Marco Civil da Internet"), bem como quaisquer outras leis ou normas relativas à proteção de dados pessoais que vierem a ser promulgadas ou entrarem em vigor no curso da vigência deste Contrato, em especial a Lei nº 13.709 de 2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais").

Brasília, ____ de outubro de 2023.

CONTRATANTE

ROBERTO MACHADO TRINDADE
Gerente de Patrimônio Logística e Contratações

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO
Diretor de Administração

CONTRATADA

DEVANIR DA SILVA
JARBAS ANTONIO DE BIAGI
Representante legal da ABRAPP

TESTEMUNHAS

FABIANE DE SOUSA DUMONT -Funpresp-Exe
CIBELE DE PAULA DEIS - ABRAPP

VALIDADOR ABRAPP
PATRICIA TAKIMOTO

ANEXO I - PROJETO BÁSICO - 0124503

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.010305.000301/2023-54

SEI nº 0125956

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>



PROJETO BÁSICO - PB

Processo nº 03750.010305.000301/2023-54

1. DOS CONCEITOS

- 1.1. PAC: Plano Anual de Capacitação.
- 1.2. Capacitação: Processo permanente e deliberado de aprendizagem, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento das competências institucionais, por meio do desenvolvimento das competências individuais.
- 1.3. Desenvolvimento: Ação orientada para o crescimento pessoal e profissional
- 1.4. Treinamento: Ação direcionada para atividades desempenhadas.
- 1.5. Inexigibilidade de licitação: com fulcro no inciso II, alínea "f", do art. 30 da Lei 13.303/2016.

2. DO OBJETIVO

- 2.1. O Plano Anual de Capacitação da Funpresp-Exe é uma ferramenta relevante para o processo de desenvolvimento dos profissionais, gestores e membros de órgãos estatutários da Fundação e representa um norteador das iniciativas de capacitação, descrevendo temas, metodologias e critérios a serem observados no desenvolvimento profissional do quadro funcional, em consonância com os princípios, objetivos e metas da Entidade.
- 2.2. Constitui-se em oportunidade de desenvolvimento, visando a aprendizagem e aperfeiçoamento dos profissionais da Funpresp-Exe, de forma a aprimorá-los continuamente no desempenho de suas atribuições, a fim de oferecer serviços de excelência para os participantes, obedecendo a legislação geral e específica para o segmento de previdência e as boas práticas de governança.
- 2.3. O PAC busca também interligar as ações de capacitação à Avaliação de Desempenho e às atividades desenvolvidas por cada profissional. Dessa forma, o Plano de Desenvolvimento Individual (PDI), construído pelos gestores juntamente com cada profissional, é o elo entre esses vetores.
- 2.4. Pretende-se, assim, minimizar ou eliminar lacunas de conhecimento identificadas, reforçar a gestão por resultados e trabalhar o desempenho de todo o quadro funcional.

3. DO OBJETO

- 3.1. Contratação da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Abrapp, inscrita no CNPJ sob o nº 50.258.623/0001-37, para participação de 28 (vinte e oito) profissionais da Funpresp-Exe, 11 (onze) no formato presencial e 17 (dezesete) no formato online, no 44º Congresso Brasileiro da Previdência Complementar Fechada, a ser realizado nos dias 18, 19 e 20 de outubro de 2023.

4. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A demanda está alinhada com os objetivos do PAC 2023, que assim dispõe:
O Plano Anual de Capacitação tem os seguintes objetivos:
(...)
d) Desenvolver as competências individuais dos profissionais da Funpresp-Exe, com alinhamento às estratégias da Entidade e na gestão por resultados;
e) Prover os profissionais com as competências técnicas necessárias às diferentes áreas da Fundação;
- 4.2. A contratação em apreço almeja também atender ao disposto no Plano de Capacitação 2023 da Funpresp-Exe, notadamente no que tange ao tópico de capacitações comuns das áreas, que consistem em treinamentos de temáticas transversais, que possuem como público-alvo os profissionais de diversas unidades de trabalho da Funpresp-Exe.
- 4.3. O contexto para a contratação da presente capacitação tem como objetivo disseminar o conhecimento a respeito das melhores práticas de governança corporativa e influenciar os mais diversos agentes em sua adoção, contribuindo para o desempenho sustentável da organização. Justifica-se, ainda, pela oportunidade de discussão, atualização e aprimoramento de temas atinentes ao segmento, em especial previdência, governança e investimentos, agregando ao programa de educação financeira e previdenciária e às atividades da Fundação.
- 4.4. O Congresso é realizado anualmente pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP, referência no mercado de previdência complementar em capacitações para o segmento, e tem congregado, nacionalmente, a maioria das instituições responsáveis pela gestão de planos previdenciários fechados, em especial suas associadas.
- 4.5. O Congresso Brasileiro de Previdência Privada da Abrapp é o principal ponto de encontro de líderes, estrategistas e formadores de opiniões do mercado de previdência complementar e o momento de trocar experiências e multiplicar conhecimento, trazendo para a Fundação o que de mais inovador pode estar sendo implementado entre os vários associados da Abrapp. Os temas deste Congresso: inteligência artificial, agilidade estratégica, governança, paradigma da ampliação do mercado, transformação digital, entre outros.
- 4.6. No Congresso, além da oferta de painéis relevantes e atuais do setor de previdência complementar, a ABRAPP promove a divulgação das melhores práticas e oportunidades de relacionamento entre os dirigentes e profissionais das entidades participantes.
- 4.7. A Funpresp-Exe é associada da ABRAPP e tem participado dos Congressos organizados por esta Associação, além de cursos específicos, de forma a promover a atualização de seu quadro de profissionais em grandes temas de interesse do segmento de previdência fechada, bem como a oportunidade de relacionamento com entidades congêneres participantes do evento, contribuindo para uma melhor visão estratégica e dos negócios.
- 4.8. Nesse sentido, a solicitação está alinhada com o Plano Anual de Capacitação no que se refere ao aperfeiçoamento do quadro funcional da Funpresp-Exe.
- 4.9. Considerando as competências a serem desenvolvidas, propõe-se a participação de 28 profissionais no supracitado congresso, visando a ampliação das suas habilidades na compreensão de temas relevantes do segmento de previdência complementar.

4.10. Ante o exposto, a Gerência de Pessoas (GEPES) propõe a utilização de recursos do Plano Anual de Capacitação 2023 para custear as inscrições no 44º Congresso Brasileiro da Previdência Complementar Fechada.

5. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

5.1. O Congresso Brasileiro de Previdência Privada (CBPP) é o maior do mundo nesse segmento e está em sua quadragésima quarta edição. O evento é uma oportunidade para aquisição de conhecimento, compartilhamento de experiências e contato com práticas inovadoras e *networking* qualificado.

5.2. O Congresso tem duração de 3 dias e ocorrerá nos dias 18, 19 e 20 de outubro de 2023, de forma presencial, em São Paulo, e *online*.

5.3. A inovação não tem limites e ela está alcançando novas formas de como as ideias se difundem. É por isso que a maior edição do congresso traz a maior experiência híbrida, capaz de conectar grandes lideranças, influenciadores e especialistas na linha de frente de movimentos transformadores à uma programação de alto nível. Um novo patamar que une uma nova consciência, profundas reflexões e a inquietude que motiva à ação.

5.4. Trata-se de um fórum de debates técnicos para reflexão e discussão sobre diversos aspectos e visões do setor, com o objetivo de:

- Aprofundar e ampliar a consciência quanto à realidade atual do Sistema e os fatores que impactam no curto, médio e longo prazo;
- Promover reflexões para além das obrigações e controles da rotina do core business;
- Discutir caminhos de solução;
- Provocar o desconforto / inquietude que motiva à ação.

5.5. O evento reunirá grandes lideranças, influenciadores e especialistas na linha de frente de movimentos transformadores para compartilhar ideias.

5.6. Dessa forma, busca-se a atualização e o aperfeiçoamento técnico dos participantes, com foco em ampliar a transparência, a credibilidade e em identificar novas soluções para o enfrentamento de desafios do segmento.

5.7. Informações sobre o formato presencial:

- Mais de 42 horas de conteúdo e experiência completa – de volta à interação presencial
- Desconto de até 10% para inscrições de grupo - Válido somente para inscrições conjugadas e cadastradas no mesmo ato
- KIT exclusivo do congresso
- Espaço UniAbrapp
- Interação presencial com os especialistas durante as apresentações
- Acesso presencial aos estandes das grandes empresas patrocinadoras
- Coffee breaks e almoços
- Coquetel de confraternização
- Pontuação no Programa de Educação Continuada do ICSS – PEC (24 pontos PEC)

5.8. Informações sobre os formatos presencial e online:

- Programação oficial com tradução simultânea
- Pontuação no Abrappoints
- Benefício exclusivo para associadas aderentes
- Acesso a palestras inéditas nos 3 dias de evento
- Certificado de participação
- Oportunidade de Networking construtivo
- Acesso ao Espaço Institucional da Abrapp, UniAbrapp, ICSS, Sindapp, Conecta e Rede de Credenciados
- Download do App exclusivo do 44º CBPP
- Acesso ao conteúdo das apresentações pós-evento
- Mediante a autorização dos palestrantes
- Espaço Patrocinadores
- No formato online, acesso a conteúdos exclusivos dos patrocinadores e para o presencial, acesso a todos os estandes
- De frente com os principais líderes, organizações e pensadores do Sistema. Estreite novos relacionamentos com networking ampliado;
- Acesso presencial aos estandes das grandes empresas patrocinadoras. Oportunidade de conhecer novas soluções direto da fonte.

5.9. Informações sobre o formato online:

- Acesso à transmissão online
- Aproximadamente 42 horas de conteúdo em um ambiente virtual, cuidadosamente preparado com transmissão ao vivo e interatividade em tempo real;
- Networking. Espaço para encurtar a saudade através de interações únicas. Nesse ambiente você pode selecionar os temas de seu interesse, criar conexões, interagir e trocar experiências com pessoas dos mesmos interesses;
- Acesso ao Espaço Patrocinadores, área dedicada a conteúdos exclusivos dos patrocinadores.
- Pontuação no Programa de Educação Continuada do ICSS – PEC (18 pontos PEC)

5.10. Os certificados de participação serão disponibilizados em até 15 dias úteis após o evento a todos os participantes.

5.11. Programação do 44º CBPP:

18 OUTUBRO

18OUT 08h45 | 09h50

MESA-REDONDA | ARENA ADITUS 1

CONSOLIDADO DE NORMAS PREVIC (RESOLUÇÃO PREVIC Nº 23/2023)

A mesa-redonda visa debater as principais alterações contidas na Resolução Previc nº 23/2023 e os principais avanços da consolidação normativa em relação à desoneração das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

PALESTRANTES

- Adriana Carvalho Secretária Executiva do Colégio de Governança e Riscos da Abrapp, especialista UniAbrapp
- Édner Castilho Secretário Executivo do Colégio de Investimentos da Abrapp
- Eduardo Lamers Assessor da Superintendência Geral da Abrapp, especialista UniAbrapp
- Geraldo Assis Secretário Executivo do Colégio de Contabilidade da Abrapp e Ancep, especialista UniAbrapp
- Luiz Fernando Brum Secretário Executivo do Colégio de Assuntos Jurídicos da Abrapp
- Raphael Barcelos de Faria Secretário Executivo do Colégio de Planos Previdenciários da Abrapp
- Roberto Messina Membro da Comissão Técnica Regional Sudoeste de Assuntos Jurídicos da Abrapp

18OUT 09h00 | 09h30

CASE 1 | ESPAÇO BOAS PRÁTICAS

FORLUZ | O DESAFIO DA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DOS PARTICIPANTES

PALESTRANTE

- Pedro Henrique Quirino Coordenador de Cadastro da Forluz

18OUT 09h00 | 09h20

PALESTRA 1 | ESPAÇO UNIABRAPP

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NAS EFPC

PALESTRANTE

- Glauco Milhomem Balthar Especialista UniAbrapp

18OUT 09h40 | 10h00

PALESTRA 2 | ESPAÇO UNIABRAPP

BOAS PRÁTICAS NA REUNIÃO DOS CONSELHOS

PALESTRANTE

- Rogério Tatulli Especialista UniAbrapp

18OUT 09h45 | 10h15

CASE 2 | ESPAÇO BOAS PRÁTICAS

FUNDAÇÃO LIBERTAS | PREVIDÊNCIA NO SHOPPING: PROJETO LIBERTAS 45 ANOS

PALESTRANTE

- Ludmila Teixeira Dalleprane Benevides Coordenadora de Comunicação e Eventos da Fundação Libertas

18OUT 10h05 | 10h50

PALESTRA TÉCNICA 1 | ARENA ADITUS 1

O QUE ESPERAR DO CENÁRIO ECONÔMICO E QUAIS AS OPORTUNIDADES PARA ALOCAÇÃO INTERNACIONAL EM 2024?

Gabriela Santos fará um breve update de mercado – passando pelas oportunidades e vantagens da diversificação internacional. Após sua fala, teremos um bate-papo em formato de entrevista com a Isabella Nunes, como moderadora, e o Jorge Simino e a Gabriela Santos.

MODERAÇÃO

- Isabella Nunes Head de Sales no Brasil do JP Morgan Asset Management

PALESTRANTES

- Gabriela Santos Estrategista de Mercados Globais do J.P. Morgan Asset Management
- Jorge Simino Diretor de Investimentos e Patrimônio da Vivest

18OUT 10h05 | 10h50

PALESTRA TÉCNICA 3 | ARENA ADITUS 3

EXPLORANDO A GESTÃO SISTEMÁTICA FATORIAL NO MERCADO DE AÇÕES NO BRASIL

Apresentaremos a gestão sistemática com base em fatores de risco, e como esse tipo de gestão, aliado à gestão discricionária “humana”, ajudará a equilibrar a relação risco x retorno do investimento. Essa construção baseada no uso intensivo de dados, com uso de tecnologia e métodos quantitativos, explora com muito mais eficiência o conjunto de oportunidades do mercado de renda variável, que têm muito mais ações, setores e diferentes tipos de liquidez do que o índice; e de forma padronizada e com disciplina.

Buscamos, com isso, construir uma carteira maximizando a exposição do fundo nas ações que possuem as cinco características associadas a bons retornos, que são chamados de Fatores de Risco (Valor, Crescimento, Qualidade, Baixo Risco e Momentum de Preços).

Esse processo traz um alto nível de diversificação e com exposição a muitas empresas que carregam essas boas características, e não apenas a maiores do Ibovespa. E isso visa consistência nos diversos ciclos econômicos (Recuperação, Expansão, Desaceleração ou na Recessão).

PALESTRANTES

- Luiz Fernandes Diretor de Relação com Investidores da Constância Investimentos
- Rogério Oliveira Diretor de Modelagem e Risco da Constância Investimentos

18OUT 10h05 | 10h50

PALESTRA TÉCNICA 4 | ARENA ADITUS 4

NOVO CENÁRIO MACRO, MUDANÇAS NO BC: COMO INVESTIR EM RENDA FIXA E VARIÁVEL EM 2024

Ainda sem atingir o centro da meta de inflação, o Brasil passa por um afrouxamento monetário. Nesse processo, o perfil dos membros do Copom deve mudar. A partir de janeiro de 2024 o colegiado ganhará mais duas indicações do atual presidente, somando 4 das 8 diretorias existentes e, a partir de janeiro de 2025, a maioria dos membros do Copom deve ser de nomes indicados pelo governo atual. Para boas escolhas de alocação, é fundamental se antecipar aos movimentos dos mercados decorrentes dessas mudanças de cenário e seus desdobramentos. Fabio Kanczuk trará uma análise profunda do cenário macro, e os gestores de renda fixa e variável, Fabiano Zimmermann e Ricardo Almeida, falarão sobre como os ativos devem reagir e as melhores escolhas de portfólio.

PALESTRANTES

- Alcindo Canto Head RI | Plataformas e Clientes Institucionais da ASA Investments
- Fabiano Zimmermann Gestor dos Fundos ASA Alpha
- Fabio Kanczuk Head de Macroeconomia da ASA Investments
- Ricardo Almeida Head de Renda Variável da ASA Investments

18OUT 10h20 | 10h40

PALESTRA 3 | ESPAÇO UNIABRAPP

PRINCIPAIS BARREIRAS À GESTÃO DA INTEGRIDADE

PALESTRANTE

- Antonio Martiningo Especialista UniAbrapp

18OUT 10h30 | 11h00

CASE 3 | ESPAÇO BOAS PRÁTICAS

PREVI | MODELO PARA APURAÇÃO DE IMPACTOS NA RESERVA MATEMÁTICA DO PLANO BD DA PREVI DECORRENTES DE EVENTUAIS GANHOS JUDICIAIS DE SEUS PARTICIPANTES

PALESTRANTE

- Cintia Rocha Nascimento Analista II na Gerência de Administração do Passivo Atuarial da Previ

18OUT 11h00 | 11h20

PALESTRA 4 | ESPAÇO UNIABRAPP

PONTOS CRUCIAIS NA GESTÃO DE INVESTIMENTOS DAS EFPC

PALESTRANTE

- Everaldo Guedes de Azevedo França Especialista UniAbrapp

18OUT 11h10 | 11h55

PALESTRA TÉCNICA 5 | ARENA ADITUS 1

CRÉDITO PARA INFRAESTRUTURA

A importância do Crédito para Infraestrutura para o casamento de ativos e passivos para os fundos de pensão. A Vinci abordará os principais aspectos e características desta classe de ativos e sua aderência à Política de Investimentos das EFPC.

PALESTRANTES

- Gustavo Cortes Sócio e gestor de Crédito da Vinci
- Marcelo Rabbat Sócio e head de Distribuição para Clientes Institucionais da Vinci

18OUT 11h10 | 11h55

PALESTRA TÉCNICA 6 | ARENA ADITUS 2

INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA NO MERCADO BRASILEIRO

Panorama geral do setor de Infraestrutura (setores de energia, água e saneamento básico, transporte/logística, irrigação e outros projetos), trazendo dessa forma oportunidades de investimentos no setor como um todo.

PALESTRANTES

- Fausto Filho Gestor da XP Investimentos
- Tulio Machado Gestor da XP Investimentos

18OUT 11h10 | 11h55

PALESTRA TÉCNICA 7 | ARENA ADITUS 3

SUAS FINANÇAS NA ERA DIGITAL

Será uma palestra com foco principal na era digital. Abordando principalmente os temas: PIX – Transação Digital; DREX – Real Digital; TOKEN (Ativo Digital)

PALESTRANTES

- Diego Condado Diretor Executivo e Estrategista da Galapagos Capital
- Thomas Averbuck Diretor Executivo da Galapagos Capital

18OUT 11h10 | 11h55

PALESTRA TÉCNICA 8 | ARENA ADITUS 4

FUNDOS IMOBILIÁRIOS – PERSPECTIVAS E OPORTUNIDADES

Neste bate-papo, Carlos Garcia e André Freitas irão falar sobre as principais oportunidades e desafios do investimento no segmento imobiliário para o investidor institucional.

PALESTRANTES

- André Freitas Sócio-fundador, CEO e CIO da Hedge Investments
- Carlos Garcia Sócio-fundador da Itajubá Investimentos Agentes Autônomos de Investimentos

18OUT 11h15 | 11h45

CASE 4 | ESPAÇO BOAS PRÁTICAS

SCPREV | OKRS EM AÇÃO: POTENCIALIZANDO O DESEMPENHO DA SCPREV POR MEIO DA GESTÃO ESTRATÉGICA

PALESTRANTE

- Eduardo Cardoso Silva Membro do Conselho Deliberativo da SCPREV

18OUT 11h40 | 12h00

PALESTRA 5 | ESPAÇO UNIABRAPP

SÍNDROME DA LGPD MAL RESOLVIDA? FAÇA SEU CHECK-UP

PALESTRANTE

- Antônio Carlos Bastos D'Almeida Especialista UniAbrapp

18OUT 12h00 | 12h30

CASE 5 | ESPAÇO BOAS PRÁTICAS

VIVEST | AUTOMATIZAÇÃO DO MONITORAMENTO PLD E DA AVALIAÇÃO DE TERCEIROS – EXPERIÊNCIA VIVEST

PALESTRANTE

- Fernanda Ribeiro Dias Coordenadora de Riscos e Compliance da Vivest

18OUT 12h15 | 13h00

PALESTRA TÉCNICA 9 | ARENA ADITUS 1

DIVERSIDADE: O QUE ESTE TEMA AGREGA ÀS DECISÕES DE INVESTIMENTO

Em formato de painel, essa palestra visa contribuir para as práticas e processo de investimento dos fundos de pensão, dando destaque para: incorporação dos fatores Diversity Lens como alavanca para suas estratégias, relacionado à sua estrutura interna de gestão (equipe de investimento e portfólio de recursos investidos) e ao seu papel como influenciador de gestores de recursos terceirizados.

MODERAÇÃO

- Beto Scretas Consultor sênior ICE (Instituto de Cidadania Empresarial)

PALESTRANTES

- Jessica Silva Rios Co-founder BlackWin (Black Women Investment Network)
- Marcelo Billi Superintendente de Sustentabilidade da Anbima

18OUT 12h15 | 13h00

PALESTRA TÉCNICA 11 | ARENA ADITUS 3

ÍNDICE DE INCLUSÃO FINANCEIRA GLOBAL – DESENVOLVENDO BENCHMARKS PARA A INCLUSÃO E SEGURANÇA FINANCEIRA

A Principal® – uma empresa global de serviços financeiros focada em ajudar a ampliar o número de pessoas e empresas com acesso à segurança financeira e contribuir para o progresso econômico global – contactou o Center for Economics and Business Research (Cebr), um centro especialista em pesquisas independentes, para desenvolver o Índice Global de Inclusão Financeira (PGFII), a fim de disponibilizar uma importante ferramenta capaz de fornecer uma visão global representativa da inclusão financeira, mercado por mercado, através de uma estrutura de medição robusta.

Não perca a oportunidade de saber sobre os últimos resultados e insights desse índice que não é simplesmente mais um índice ou um medidor que se presta à elaboração de mais um ranking, mas sim que se trata de importantíssima ferramenta para auxiliar na tomada de conscientização do que pode ser desenvolvido e aperfeiçoado para a inclusão financeira de toda a população e aos enormes ganhos que trará na melhora da qualidade de vida das pessoas.

PALESTRANTE

- Robert van Dijk CEO da Principal Asset Management

18OUT 12h15 | 13h00

PALESTRA TÉCNICA 12 | ARENA ADITUS 4

INVESTIMENTO EM CRIPTOATIVOS NA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

O CIO Global da Hashdex, Samir Kerbage, abordará a tese de investimentos dos criptoativos como uma classe de ativos emergente e sua relevância de uma alocação estratégica para a diversificação da carteira de investidores institucionais. Explorará, também, as variadas maneiras de investir neste segmento e esclarecerá o enquadramento destes investimentos nas normativas CMN 4.994 e CVM 175.

PALESTRANTE

- Samir KerbageCIO, Chief Investment Officer da Hashdex

18OUT 12h20 | 12h40

PALESTRA 6 | ESPAÇO UNIABRAPP

A RESPONSABILIDADE DE CONSELHEIROS E DIRIGENTES NA GESTÃO DAS EFPC

PALESTRANTE

- Adriana CarvalhoSecretária Executiva do Colégio de Governança e Riscos da Abrapp, especialista UniAbrapp

18OUT 12h45 | 13h15

CASE 6 | ESPAÇO BOAS PRÁTICAS

PREVI | PREVI FAMÍLIA

PALESTRANTES

- Adriana Norival FerreiraAnalista II na Gerência de Atendimento e Relacionamento com o Associado da Previ
- Felipe Couzzi VelascoAnalista I na Gerência de Atendimento e Relacionamento com o Associado da Previ

18OUT 12h50 | 13h10

PALESTRA 7 | ESPAÇO UNIABRAPP

ALTA LIDERANÇA EM TEMPOS COMPLEXOS: ARQUITETOS DE FUTUROS OU ESPECTADORES DE PREVISÕES?

PALESTRANTE

- Ana Paula PeraltaEspecialista UniAbrapp

18OUT 13h00 | 14h00 ALMOÇO 18OUT 13h30 | 14h00

CASE 7 | ESPAÇO BOAS PRÁTICAS

FORLUZ | GENTE E GESTÃO: UMA JORNADA CONTÍNUA DE DESENVOLVIMENTO

PALESTRANTE

- Giane Araújo FortesGerente de Gente e Gestão da Forluz

18OUT 14h00 | 15h00

SESSÃO DE ABERTURA | ARENA ADITUS PRINCIPAL

ABERTURA OFICIAL

PALESTRANTE

- Jarbas Antonio de BiagiDiretor-Presidente da Abrapp
- Carlos LupiMinistro da Previdência Social
- Paulo Roberto dos Santos PintoSecretário de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social
- Ricardo PenaDiretor-Superintendente da Previc

18OUT 15h00 | 15h30

CASE 8 | ESPAÇO BOAS PRÁTICAS

FAPES | UMA NOVA METODOLOGIA DE DEFINIÇÃO DA TAXA ATUARIAL

PALESTRANTE

- Rodrigo UchôaGerente Executivo de Previdência e Atuária da Fapes

18OUT 15h00 | 15h45

SESSÃO MAGNA | ARENA ADITUS PRINCIPAL

O JOGO INFINITO

PALESTRANTE

- Leandro KarnalHistoriador

18OUT 15h45 | 16h30

INSIGHT SESSION 1 | ARENA ADITUS PRINCIPAL

IA E O NOVO TABULEIRO DA VIDA

Discutiremos sobre a Inteligência Artificial e seu impacto geral e sistêmico. O time da StartSe, que é conhecido por sua atualização e inovação, irá explorar o tema de acordo com a evolução social dos últimos meses.

PALESTRANTE

- Cristiano KruelSócio-fundador da StartSe

18OUT 16h00 | 16h30

CASE 9 | ESPAÇO BOAS PRÁTICAS

PREVI | QUESTIONÁRIO DE ANÁLISE DO PERFIL PREVIDENCIÁRIO

PALESTRANTE

- Alessandra Gonçalves PereiraAnalista I na Diretoria de Planejamento da Previ

18OUT 16h30 | 16h50 INTERVALO 18OUT 16h30 | 16h50

PALESTRA 8 | ESPAÇO UNIABRAPP

CNPJ POR PLANO E INDEPENDÊNCIA PATRIMONIAL NAS EFPC

PALESTRANTES

- Elizabete da SilvaCoordenadora da Comissão Técnica Nordeste de Contabilidade Abrapp/Ancep, especialista UniAbrapp
- Geraldo AssisSecretário Executivo do Colégio de Contabilidade da Abrapp e Ancep, especialista UniAbrapp

18OUT 16h45 | 17h15

CASE 10 | ESPAÇO BOAS PRÁTICAS

FUNCEF | A GESTÃO DOS PROCESSOS DE PAGAMENTOS COM ÉTICA, INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

PALESTRANTE

- Brícia Ferraz ZinatoCoordenadora Financeira da Funcef

18OUT 16h50 | 17h20

COLAB SESSION 1 | ARENA ADITUS PRINCIPAL

UM PRESENTE PARA O FUTURO

PALESTRANTE

- Jarbas Antonio de BiagiDiretor-Presidente da Abrapp
- Saulo BonassiSócio da Nodal Consultoria e mestre em Estratégia

18OUT 17h20 | 18h50

PLENÁRIA 1 | ARENA ADITUS PRINCIPAL

PREVIDÊNCIA (COMPLEMENTAR) PARA TODOS

A primeira Plenária aborda o núcleo central do evento: a democratização do acesso à, hoje nomeada, previdência complementar fechada, como caminho de solução para o contexto inequívoco de (in)seguridade social.

MODERAÇÃO

- Vera ArmandoJornalista e publicitária

PALESTRANTES

- Adacir ReisAdvogado, consultor e ex-secretário de Previdência Complementar

- José Roberto Afonso Economista e doutor em Ciências Econômicas
- Ricardo Pena Diretor-Superintendente da Previc

18OUT 17h30 | 18h00

CASE 11 | ESPAÇO BOAS PRÁTICAS

PREVI | ALM NA PRÁTICA – ESTRATÉGIA DE IMUNIZAÇÃO LDI E METODOLOGIA DE CAIXA MÍNIMO

PALESTRANTE

- Gabriel Barros Tavares Peixoto Analista II na Gerência de Inteligência de Mercado da Previ

18OUT 18h15 | 18h45

CASE 12 | ESPAÇO BOAS PRÁTICAS

MAIS FUTURO | HUMANIZAÇÃO NA PREVIDÊNCIA DIGITAL: TRANSFORMANDO VIDAS E FORTALECENDO VÍNCULOS

PALESTRANTE

- Thiago Nieweglowski Diretor-Presidente do Fundo de Previdência do Mais Futuro

18OUT 19h00 COQUETEL DE CONFRATERNIZAÇÃO 18OUT 19h00 | 19h30

CASE 13 | ESPAÇO BOAS PRÁTICAS

COMISSÃO TÉCNICA LESTE-SUDESTE (SUBGRUPO SUDESTE) DE GOVERNANÇA E RISCOS | PESQUISA DE RISCOS DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADO 2023

PALESTRANTES

- Ana Claudia Alves Nolte Membro da Comissão Técnica de Governança e Riscos da Abrapp
- Carlos Alberto Barros Convidado da Comissão Técnica de Governança e Riscos, é sócio-fundador do escritório Barra, Barros e Roxo Advogados

19 DE OUTUBRO

19OUT 09h00 | 09h30

CASE 14 | ESPAÇO BOAS PRÁTICAS

PREVI | ATUAÇÃO DA PREVI NAS ASSEMBLEIAS GERAIS DE EMPRESAS PARTICIPADAS

PALESTRANTES

- Kátia Luzia Antunes Bittencourt Consultora Jurídica Adjunta da Previ
- Vitor Vallim Tupper Gerente de Núcleo da Previ

19OUT 09h00 | 09h20

PALESTRA 9 | ESPAÇO UNIABRAPP

GOVERNANÇA ÁGIL: A DISCIPLINA DA GESTÃO EVOLUCIONÁRIA

PALESTRANTE

- Luiz C. Parzianello Especialista UniAbrapp

19OUT 09h00 | 09h45

PALESTRA TÉCNICA 14 | ARENA ADITUS 2

CRÉDITO PRIVADO: O QUE ESPERAR EM 2024?

A palestra abordará como a gestora passou pelo cenário desafiador de crédito privado em 2023 e quais são os desafios e as oportunidades do cenário de crédito para o próximo ano.

PALESTRANTES

- Andre Fadul Head da Gestão de Crédito Privado da Safra Asset
- Bruno Bonini Head Comercial e de Produtos da Safra Asset

19OUT 09h00 | 09h45

PALESTRA TÉCNICA 15 | ARENA ADITUS 3

UMA CONVERSA SOBRE BOLSA COM LUIZ ALVES

Faremos uma apresentação abordando nossa visão para o atual ciclo de bolsa no Brasil e mundo e quais as nossas perspectivas para o futuro (nessa classe de ativos).

PALESTRANTES

- Luiz Alves Paes de Barros Sócio-fundador e Chairman da Alaska
- Thiago Jacinto Sócio-fundador e Analista de Empresas na Alaska

19OUT 09h00 | 09h45

PALESTRA TÉCNICA 16 | ARENA ADITUS 4

REFORMA TRIBUTÁRIA, INDO ALÉM DA POLÍTICA

A palestra trará uma perspectiva dos impactos da reforma tributária nos modelos de negócio das principais empresas do país. Ao longo das últimas décadas, as decisões empresariais no Brasil foram muito influenciadas por oportunidades de ganhos de eficiência tributária levando a decisões de investimentos que não necessariamente priorizavam ganhos de produtividade para os negócios. Com as novas regras, as vantagens competitivas de algumas empresas pautadas na eficiência tributária devem ficar mais fragilizadas, podendo afetar o valor de longo prazo de alguns ativos. Nessa apresentação, a VELT Partners gostaria de ajudar os participantes no entendimento dos desafios e das oportunidades que decorrerão dessas transformações, capacitando-os a tomar decisões embasadas no que tange a investimentos em ações.

PALESTRANTE

- Daniel Rodrigues Sócio da VELT Partners

19OUT 09h40 | 10h00

PALESTRA 10 | ESPAÇO UNIABRAPP

O PAPEL DOS COMITÊS DE ACESSORAMENTO NOS CONSELHOS

PALESTRANTE

- Arlete de Araújo Silva Nese Especialista UniAbrapp

19OUT 09h45 | 10h15

CASE 15 | ESPAÇO BOAS PRÁTICAS

FUNDAÇÃO VIVA DE PREVIDÊNCIA | INOVAR GERA RESULTADOS. CUIDAR IMPULSIONA TALENTOS INOVADORES

PALESTRANTE

- Elidiane de Farias Gomes Gerente de Talentos e Administração da Viva Previdência e membro do Comitê de Gestão de Pessoas Abrapp

19OUT 10h05 | 10h50

PALESTRA TÉCNICA 17 | ARENA ADITUS 1

EXPLORANDO OPORTUNIDADES NO MERCADO DE CAPITALIS

Mercado de capitais abordando estratégias de renda variável e crédito.

PALESTRANTE

- Philippe Biolchini CIO da Bradesco Asset Management

19OUT 10h05 | 10h50

PALESTRA TÉCNICA 18 | ARENA ADITUS 2

ASSET ALLOCATION GLOBAL E LOCAL PARA FUNDOS DE PENSÃO

Nessa palestra, Luiz Felix explora o tema investimentos offshore. Em sua essência, investir offshore busca explorar oportunidades de investimento além fronteira dada à dimensão limitada do mercado financeiro local. Diversificação offshore reduz riscos e gera oportunidade de maior retorno, uma vez que dá

acesso a classes de ativos, setores e estratégias que não estão disponíveis localmente. Ademais, diversificação cambial e geográfica pode proteger o investidor local contra flutuações da moeda e do ciclo econômico local. Investir offshore de forma assistida pode também trazer o benefício de suplementar competências do investidor local no que diz respeito a estratégias de nicho não disponíveis no mercado interno.

PALESTRANTES

- Luiz FelixHead Global Asset Allocation da Santander Asset Management
- Renato SantanielloHead Latam Global Multi Asset Solutions da Santander Asset Management

19OUT 10h05 | 10h50

PALESTRA TÉCNICA 19 | ARENA ADITUS 3

A TECNOLOGIA EM PROL DA DEMOCRATIZAÇÃO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PALESTRANTES

- Renata CoutinhoDiretora de Previdência da Sinqia
- Renata TognozziEspecialista de Negócios da Sinqia

19OUT 10h05 | 10h50

PALESTRA TÉCNICA 20 | ARENA ADITUS 4

CRÉDITO PRIVADO: DEPOIS DA TEMPESTADE VEM A BONANÇA? UMA VISÃO HISTÓRICA E PROSPECTIVA DESTE MERCADO

Após um primeiro semestre marcado por elevada aversão a risco, devido a eventos pontuais no mercado que impactaram os spreads (taxa média) e liquidez dos ativos de dívida corporativa, o Crédito Privado começa a demonstrar os primeiros sinais de recuperação. A BB Asset, por meio dos executivos Flavio Mattos e Marcelo Farias, repassará uma visão histórica e como as Fundações poderão capturar ganhos com o cenário prospectivo.

PALESTRANTES

- Flavio MattosGerente Executivo de Fundos de Renda Fixa e Câmbio da BB Asset
- Marcelo FariasGerente Executivo de Análise e Alocação Doméstica da BB Asset

19OUT 10h20 | 11h20

PALESTRA 11 | ESPAÇO UNIABRAPP

PREVIDÊNCIA É COISA DE JOVEM (LIVE EM PARCERIA COM O CIEE)

PALESTRANTE

- Cristiano VerardoDiretor de Seguridade, Relacionamento e Tecnologia da VEXTY, especialista UniAbrapp

19OUT 10h30 | 11h00

CASE 16 | ESPAÇO BOAS PRÁTICAS

PREVI | USO DE TECNOLOGIA LOW-CODE PARA IMPULSIONAR A JORNADA DIGITAL

PALESTRANTE

- Rafael Duarte TouzaAnalista II na Gerência de Tecnologia de Informação da Previ

19OUT 11h10 | 11h55

PALESTRA TÉCNICA 21 | ARENA ADITUS 1

FUND OF FUNDS: GUIANDO O NOVO CICLO FINANCEIRO – ESTUDOS DA INDÚSTRIA LOCAL DE FUNDOS

Apresentaremos 4 estudos que buscam explicar o comportamento dos fundos brasileiros no contexto atual sob diferentes ângulos

PALESTRANTES

- Eduardo BujanHead de Investment Solutions da BV Asset
- Gabriel MarquezinoAnalista de Investment Solutions da BV Asset

19OUT 11h10 | 11h55

PALESTRA TÉCNICA 22 | ARENA ADITUS 2

O MERCADO IMOBILIÁRIO AMERICANO NO CENÁRIO DE ALTA DE JUROS – SETORES RESIDENCIAL, INDUSTRIAL/LOGÍSTICA E CRÉDITO

Vamos apresentar a nossa visão sobre a alta de taxas de juros nos EUA e o cenário provável de recessão e seus impactos no Mercado Imobiliário e algum de seus principais subsetores como o Residencial, Industrial e Logística e o de Crédito Imobiliário. Uma visão dos desafios enfrentados, das consequências sofridas pela indústria e as oportunidades consequentes disto.

PALESTRANTES

- Andre Toneto Gerente de Aquisições e Investimentos da GTIS Partners
- Marcello Leone Diretor de Capital Markets Latam da GTIS Partners

19OUT 11h10 | 11h55

PALESTRA TÉCNICA 23 | ARENA ADITUS 3

COMO A GESTÃO ATIVA PODE POTENCIALIZAR GANHOS EM TEMPOS DE QUEDA DA TAXA SELIC

Em um cenário de queda da taxa de juros, a gestão ativa em renda variável ganha ainda mais relevância com uma abordagem estratégica para investidores que busca potencializar retornos. Vamos explorar a amplitude na gestão da Renda Variável – das Small Caps à Large/Big Caps – e como as diferentes estratégias se adaptam a este contexto. Também discutiremos quais são as técnicas de análise e seleção de ativos de ações promissoras para a melhor tomada de decisão de investimento.

PALESTRANTES

- Aquiles Mosca Head Comercial, Marketing e Digital da BNP Paribas Asset Management
- Marcos Kawakami Head de Renda Variável da BNP Paribas Asset Management

19OUT 11h10 | 11h55

PALESTRA TÉCNICA 24 | ARENA ADITUS 4

OPORTUNIDADES NA ÁREA DE SEGURO E PREVIDÊNCIA NO BRASIL E NO MUNDO

O mercado de seguros de vida e previdência no Brasil e no mundo apresenta oportunidades significativas de crescimento devido ao envelhecimento da população, aumento da conscientização sobre a importância da proteção financeira e avanços tecnológicos que facilitam a distribuição e personalização de produtos. Além disso, a expansão da classe média em países emergentes oferece um vasto público-alvo. A digitalização e a inovação no setor são tendências promissoras, impulsionando a eficiência e a oferta de produtos mais acessíveis.

PALESTRANTE

- Carolina Vieira Corrêa da Silva Molina Diretora de Parcerias Estratégicas da MAG Seguros

19OUT 11h15 | 11h45

CASE 17 | ESPAÇO BOAS PRÁTICAS

MAIS FUTURO | MAXIMIZANDO A SUSTENTABILIDADE DE PLANOS INSTITUÍDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR: O PODER DO SISTEMA DE CRM NA GERAÇÃO DE NEGÓCIOS COM PARTICIPANTES

PALESTRANTE

- Leandro Furini CTO do Mais Futuro

19OUT 11h20 | 11h40

PALESTRA 12 | ESPAÇO UNIABRAPP

REMUNERAÇÃO ESTRATÉGICA E BENEFÍCIOS DE CURTO PRAZO NA GESTÃO DE PESSOAS

PALESTRANTES

- João Resch Carreira Muller
- Juliana Castro Carreira Muller

19OUT 12h00 | 12h30

CASE 18 | ESPAÇO BOAS PRÁTICAS

FUNDAÇÃO LIBERTAS | COMO ESTRUTURAR UMA ATIVIDADE DE RISCOS DE INVESTIMENTOS

PALESTRANTE

- Thales Magno Dala Vedova de Melo Gerente de Controles Internos e Riscos da Fundação Libertas

19OUT 12h00 | 12h20

PALESTRA 13 | ESPAÇO UNIABRAPP

ESG E INVESTIMENTO RESPONSÁVEL NA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PALESTRANTE

- Alessandra Cardoso Especialista UniAbrapp

19OUT 12h15 | 13h00

PALESTRA TÉCNICA 25 | ARENA ADITUS 1

PROPOSTA DE MODERNIZAÇÃO DO PGA

Membros da ABRAPP e ANCEP tratarão sobre o atual cenário das normas do PGA e sobre a necessidade de modernização e flexibilização da regulação, para o avanço do segmento.

PALESTRANTES

- Eduardo Lamers Assessor da Superintendência Geral da Abrapp, especialista UniAbrapp
- Elizabete da Silva Coordenadora da Comissão Técnica Nordeste de Contabilidade Abrapp/Ancep, especialista UniAbrapp
- Geraldo Assis Secretário Executivo do Colégio de Contabilidade da Abrapp e Ancep, especialista UniAbrapp
- Júlio Pasqualetto Membro da Comissão Técnica Sul de Contabilidade Abrapp/Ancep

19OUT 12h15 | 13h00

PALESTRA TÉCNICA 26 | ARENA ADITUS 2

PERFIL DE ALOCAÇÃO AO LONGO DO TEMPO: UM PARALELO COM MERCADOS DESENVOLVIDOS

Mercado de capital brasileiro e perfil de alocação ao longo do tempo. Qual perfil de alocação das fundações em diferentes mercados e qual potencial de crescimento para o mercado. A ideia é fazermos um paralelo entre o nosso mercado e o mercado americano e qual potencial de crescimento temos para cada perfil de alocação e cada tipo de produto.

PALESTRANTES

- Gustavo Ribas Sócio, CEO e co-CIO da Navi Real Estate
- Luis Stacchini Sócio e co-CIO da Navi Real Estate

19OUT 12h15 | 13h00

PALESTRA TÉCNICA 27 | ARENA ADITUS 3

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS EM ALTERNATIVOS PRIVADOS

A terceirização da administração de programas de investimento em ativos alternativos por investidores institucionais é uma prática comum em mercados desenvolvidos. No Brasil, as fundações pioneiras estão adotando este modelo, refletindo em impactos nos custos e desempenho. Na apresentação conduzida pelos sócios Renato Abissamra e Rafael Bassani, a Spectra discutirá os benefícios dessa estrutura e a implementação de um programa voltado à gestão de ativos alternativos.

PALESTRANTES

- Rafael Bassani Sócio da Spectra Investments
- Renato Abissamra Sócio da Spectra Investments

19OUT 12h40 | 13h00

PALESTRA 14 | ESPAÇO UNIABRAPP

ALINHANDO AS EXPECTATIVAS DOS PARTICIPANTES NOS PLANOS CD E CV

PALESTRANTE

- Daniel Pereira da Silva Especialista UniAbrapp

19OUT 12h45 | 13h15

CASE 19 | ESPAÇO BOAS PRÁTICAS

PREVI | JORNADA PARA A MATURIDADE DOS CONTROLES DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA: ESTRATÉGIA E PROGRESSO NA PREVI

PALESTRANTE

- Daniilo da Silva Analista II na Gerência de Tecnologia de Informação da Previ

19OUT 13h00 | 14h00 ALMOÇO 19OUT 13h30 | 14h00

CASE 20 | ESPAÇO BOAS PRÁTICAS

COMISSÃO DE GOVERNANÇA E RISCOS REGIONAL SUDOESTE | PAUTA MÍNIMA

PALESTRANTES

- Elisangela Chaves Membro da Comissão de Governança e Riscos Regional Sudoeste
- Felipe Vieira Coordenador Suplente da Comissão de Governança e Riscos Regional Sudoeste

19OUT 14h00 | 14h40

INSIGHT SESSION 2 | ARENA ADITUS PRINCIPAL

HABILIDADES HUMANAS PARA AGILIDADE ESTRATÉGICA

A transformação dos fundos de pensão em operadores de planos empreendedores requer uma mudança na mentalidade dos líderes e stakeholders, assim como na cultura das organizações. A sessão visa disseminar a importância de uma nova cultura que sustente essa nova estratégia.

PALESTRANTE

- Emanuel Gomes Expert em Estratégia e Inovação e diretor Acadêmico da Nova SBE

19OUT 14h10 | 14h40

CASE 21 | ESPAÇO BOAS PRÁTICAS

INNOVAR PREVIDÊNCIA | FAMÍLIA INNOVAR

PALESTRANTE

- Cleber Diniz Nicolav Diretor-Superintendente da Inovar Previdência

19OUT 14h40 | 14h50

PREMIAÇÃO | ARENA ADITUS PRINCIPAL

26º PRÊMIO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

HOMENAGEADA

- Marisa Santoro Bravi (in memoriam)

19OUT 14h50 | 15h20

CASE 22 | ESPAÇO BOAS PRÁTICAS

PREVI | ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA

PALESTRANTE

- Gabriel de Ramos Araújo Analista II na Gerência de Atendimento e Relacionamento com o Associado da Previ

19OUT 14h50 | 16h20

PLENÁRIA 2 | ARENA ADITUS PRINCIPAL

NOVA FORMA DE PENSAR GOVERNANÇA

Esta Plenária está inserida no bloco temático sobre “Liderança e Cultura de Inovação” da programação oficial e busca dar enfoque especial ao papel e funcionamento dos Conselhos Deliberativos nas entidades de previdência complementar, dentro do novo contexto de expansão, fomento e governança ágil.

MODERAÇÃO

- Vera Armando Jornalista e publicitária

PALESTRANTES

- Alexandre Di Miceli Expert em Governança, sócio-fundador da Virtuos Consultoria, membro do IBGC e autor de várias obras
- Elismar Alvares Coordenadora do Programa de Desenvolvimento de Conselheiros da FDC
- Margaret Groff Conselheira e fundadora do MEX Brasil e mentora do GWNET

19OUT 15h30 | 16h00

CASE 23 | ESPAÇO BOAS PRÁTICAS

FUNEP | COMO MAXIMIZAR A EFICIÊNCIA DE TODA A FUNDAÇÃO POR MEIO DA HARMONIZAÇÃO DE PLANOS

PALESTRANTE

- Raphael Amantea Prado Gerente Atuarial da Funep

19OUT 16h10 | 16h40

CASE 24 | ESPAÇO BOAS PRÁTICAS

PREVI | ANÁLISE DE DESEMPENHO DOS PLANOS POR PARES DE MERCADO – “PEER GROUPS”

PALESTRANTE

- Luciana Lima Rotstein Analista II na Gerência de Mercado de Capitais da Previ

19OUT 16h20 | 16h30 INTERVALO 19OUT 16h30 | 16h50

COLAB SESSION 2 | ARENA ADITUS PRINCIPAL

SEM FINS LUCRATIVOS SIM, FECHADAS NUNCA MAIS

PALESTRANTE

- Saulo Bonassi Sócio da Nodal Consultoria e mestre em Estratégia

19OUT 16h30 | 16h50

PALESTRA 15 | ESPAÇO UNIABRAPP

SINTONIA ENTRE GESTÃO PRÓPRIA E TERCEIRIZADA DE INVESTIMENTOS

PALESTRANTE

- Jair Ribeiro Especialista UniAbrapp

19OUT 16h50 | 17h20

CASE 25 | ESPAÇO BOAS PRÁTICAS

INFRAPREV | REDUZINDO CUSTOS ADMINISTRATIVOS SEM PERDER EFICIÊNCIA

PALESTRANTES

- Daniela Melo Diretora de Administração e Finanças do Infraprev
- Juliana Koehler Diretora-Superintendente do Infraprev

19OUT 16h50 | 17h20

INSIGHT SESSION 3 | ARENA ADITUS PRINCIPAL

NOVO PARADIGMA DE NEGÓCIOS

O setor, de natureza não lucrativa e voltado para o bem-estar futuro e o envelhecimento digno, está alinhado com os princípios ESG, especialmente o pilar “S” (Social). A sessão propõe uma reflexão sobre a economia circular e como essa abordagem pode fortalecer o posicionamento das organizações presentes no evento perante clientes, stakeholders e sociedade, enfatizando os princípios da economia circular, como distribuição, colaboração e regeneração.

MODERAÇÃO

- Denísio Liberato Presidente da BB Asset e ex-diretor de Investimentos da Previ

PALESTRANTE

- David Atkin CEO do PRI (Principles of Responsible Investment)

19OUT 17h20 | 18h00

TALK | ARENA ADITUS PRINCIPAL

O FOMENTO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SOB A ÓTICA DAS EFPC

MODERAÇÃO

- Vera Armando Jornalista e publicitária

PALESTRANTES

- João Luiz Fukunaga Presidente da Previ
- Henrique Jäger Presidente da Petros
- Ricardo Pontes Presidente da Funcef

19OUT 17h30 | 18h00

CASE 26 | ESPAÇO BOAS PRÁTICAS

PREVI | GESTÃO DE INVESTIMENTOS BASEADA NAS CARACTERÍSTICAS DE CADA PLANO DE BENEFÍCIOS – LIABILITY-DRIVEN INVESTMENT (LDI) E PERFORMANCE SEEKING INVESTMENT (PSI)

PALESTRANTE

- Luciana Lima Rotstein Analista II na Gerência de Mercado de Capitais da Previ

19OUT 18h00 | 19h30

PLENÁRIA 3 | ARENA ADITUS PRINCIPAL

COMO SER PARA TODOS

A terceira Plenária do evento oferecerá vasta reflexão sobre posicionamentos e novas narrativas para o setor, as quais sejam alicerces da expansão desejada “para Todos”.

MODERAÇÃO

- Vera Armando Jornalista e publicitária

PALESTRANTES

- Carla Furtado Fundadora do Instituto Felicidade
- Grazi Mendes Head de Diversidade, Equidade e Inclusão da ThoughtWorks
- Kim Farrell Diretora Geral de Operações e MKT LatAm do TikTok

19OUT 18h10 | 18h40

CASE 27 | ESPAÇO BOAS PRÁTICAS

ITAJUBÁ FUNDO MULTIPATROCINADO (IFM) | IAP-FLOWPRO – INTEGRAÇÃO TECNOLÓGICA DO ECOSISTEMA NA ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS DE PENSÃO

PALESTRANTES

- Moisés Muniz Coordenador de Tecnologia e Clientes do Itajubá Fundo Multipatrocinado (IFM) e da Múltipla
- Roberto Chateaubriand Filho Diretor-Superintendente e AETQ do Itajubá Fundo Multipatrocinado (IFM) e da Múltipla

19OUT 18h50 | 19h20

CASE 28 | ESPAÇO BOAS PRÁTICAS

PETROS | GESTÃO DE RISCO SISTÊMICO

PALESTRANTE

- Gabriel Pires Analista de Risco da Petros

20 DE OUTUBRO

20OUT 09h00 | 09h30

CASE 29 | ESPAÇO BOAS PRÁTICAS

PREVI | OTIMIZAÇÃO DE PORTFÓLIO POR DIVERSIFICAÇÃO DE FATORES DE RISCO SUBSIDIADA POR ALOCAÇÃO DE REFERÊNCIA DE MERCADO – “NEUTRAL”

PALESTRANTE

- Luciana Lima Rotstein Analista II na Gerência de Mercado de Capitais da Previ

20OUT 09h00 | 09h40

INSIGHT SESSION 4 | ARENA ADITUS PRINCIPAL

A ÚNICA COISA INDESTRUTÍVEL

A sessão visa compartilhar lições e desafios relacionados à liderança, trabalho em equipe, visão estratégica, comunicação e transformação digital, tudo com o objetivo de inspirar a audiência a focar no desejo do cliente.

PALESTRANTE

- Luis Justo CEO do Rock in Rio

20OUT 09h40 | 10h10

COLAB SESSION 3 | ARENA ADITUS PRINCIPAL

EXPANSÃO OU MORTE

PALESTRANTES

- Luis Ricardo Marcondes Martins Presidente do Conselho Deliberativo da Abrapp
- Saulo Bonassi Sócio da Nodal Consultoria e mestre em Estratégia

20OUT 09h45 | 10h15

CASE 30 | ESPAÇO BOAS PRÁTICAS

INFRAPREV | MODELO SISTEMÁTICO DA CARTEIRA PRÓPRIA DE AÇÕES

PALESTRANTE

- Eduardo Marques Roche Gerente de Investimentos Imobiliários do Infraprev

20OUT 10h10 | 10h30 INTERVALO 20OUT 10h30 | 11h00

CASE 31 | ESPAÇO BOAS PRÁTICAS

PREVI | OS CANAIS DIGITAIS NO FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E RELACIONAMENTO COM OS ASSOCIADOS

PALESTRANTES

- Fernando Braz Garcia Gerente de Núcleo no Gabinete de Governança, Estratégia e Sustentabilidade da Previ
- Marcele Fernandes de Oliveira Almeida Assessora de Comunicação e Marketing da Previ

20OUT 10h30 | 12h00

PLENÁRIA 4 | ARENA ADITUS PRINCIPAL

COMO VENDER PARA TODOS

Esta Plenária visa abordar temas ligados à *low touch economy* – ambidestria, *data driven management*, *agile* e *growth*, que introduzimos no setor na edição anterior e que pretendemos aprofundar na verticalização do conhecimento, para fins de promover a expansão do sistema de forma aguçada.**MODERAÇÃO**

- Vera Armando Jornalista e publicitária

PALESTRANTES

- Cristiano Verardo Diretor de Seguridade, Relacionamento e Tecnologia da VEXTY, especialista UniAbrapp
- Rodrigo Giaffredo Escritor, professor e fundador da Super-Humanos Consultoria
- Rogério Kaneko Expert em Transformação Digital e mestre em Gestão para Competitividade

20OUT 11h15 | 11h45

CASE 32 | ESPAÇO BOAS PRÁTICAS

FUNCEF | O FÓRUM DE OUVIDORIAS DAS EFPC, A DIRETRIZ DE TRANSPARÊNCIA E O COMPARTILHAMENTO DA INFORMAÇÃO

PALESTRANTE

- Patrícia Motta Fagundes Ouvidora da Funcef

20OUT 12h00 | 12h40

MASTERCLASS FINAL | ARENA ADITUS PRINCIPAL

PONTO DE INFLEXÃO

PALESTRANTE

- Otto Scharmer Criador da Teoria U e cofundador do MITx Ulav

20OUT 12h40 | 13h00 ENCERRAMENTO

PALESTRANTE

- Jarbas Antonio de Biagi Diretor-Presidente da Abrapp

20OUT 13h00 | 14h00

6. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor alocado no orçamento de 2023 para esta contratação é de R\$ 77.032,50 (setenta e sete mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Em conformidade com as informações constantes na página do curso (<https://cbpp.com.br/>), o valor de cada inscrição para instituições associadas a Abrapp, como é o caso da Funpresp, corresponde a R\$ 4.850,00 para o formato presencial e R\$ 1.550,00 para o online. Entretanto, em razão do número de inscrições, o valor de cada inscrição passou para R\$ 4.607,50 no formato presencial, conforme valores contido nas capturas de tela das inscrições incluídas no processo (SEI nºs 0125309 e 0125310).

6.2. As despesas decorrentes da contratação ocorrerão às expensas dos recursos constantes no Plano Anual de Capacitação, parte do Orçamento da Funpresp-Exe para o exercício de 2023.

6.3. Ocorrendo a inviabilidade de pagamento na data acordada com a contratada, a situação deverá ser comunicada à GEPES, para que esta gerência mantenha contato com a Contratada, a fim de agendar o pagamento para data posterior.

7. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

7.1. A princípio, faz-se necessário ressaltar que a regra adotada pelo legislador, no caso de licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações, é a obrigatoriedade de licitação, conforme estabelece o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal (CF/1988):

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

7.2. À Funpresp-Exe aplica-se a legislação federal atinente às empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conforme determinação do parágrafo 2º da Medida Provisória nº 1.119, de 25 de maio de 2022.

Art. 2º A Lei nº 12.618, de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8º As entidades fechadas de que trata o art. 4º, observado o disposto na Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, na Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e nesta Lei, submetem-se às demais normas de direito público exclusivamente no que se refere à:

I - submissão à legislação federal sobre licitação e contratos administrativos aplicável às empresas públicas e sociedades de economia mista;

7.3. Dessa forma, a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos para as empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, previu hipóteses em que a Administração Pública pode, legitimamente, celebrar contratos sem a realização de procedimento licitatório, permitindo maior celeridade nessas situações.

7.4. Nesse sentido, as hipóteses de licitação dispensada, licitação dispensável e inexigibilidade de licitação constituem exceções ao procedimento licitatório. A inviabilidade de competição na prestação de serviço é fator preponderante para a adoção das mencionadas exceções, conforme consta no inciso II do parágrafo 3º do artigo 28 da Lei nº 13.303/2016:

§ 3º São as empresas públicas e as sociedades de economia mista dispensadas da observância dos dispositivos deste Capítulo nas seguintes situações:

I - comercialização, prestação ou execução, de forma direta, pelas empresas mencionadas no caput, de produtos, serviços ou obras especificamente relacionados com seus respectivos objetos sociais;

II - nos casos em que a escolha do parceiro esteja associada a suas características particulares, vinculada a oportunidades de negócio definidas e específicas, justificada a inviabilidade de procedimento competitivo.

7.5. A alínea "f", inciso II, do art. 30 da Lei nº 13.303/2016 especifica a contratação de treinamentos como hipótese especificamente prevista de afastamento de licitação:

Art. 30. A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de:

(...)

II - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

(...)

7.6. A Lei nº 13.303/2016 possui como regra a necessidade de licitação nas contratações com terceiros sendo, no entanto, possível o seu afastamento nas hipóteses excepcionais de dispensa, inexigibilidade ou inaplicabilidade de licitação trazidas pela Lei das Estatais em seus artigos 28, 29 e 30.

7.7. Além disso, as hipóteses do rol do caput do art. 30 da Lei nº 13.303/2016 devem ser entendidas como exemplificativas e não taxativas, podendo as práticas de mercado e o caso concreto estabelecerem outras situações de afastamento das regras acerca da licitação da Lei das Estatais. No entanto, a inaplicabilidade de licitação não se confunde com arbitrariedade, mas sim liberdade para que o gestor possa escolher a melhor solução para o caso concreto.

"A ausência de licitação não equivale a contratação informal, realizada com quem a Administração bem entender, sem cautelas nem documentação. Ao contrário, a contratação direta exige um procedimento administrativo prévio, em que a observância de etapas e formalidades é imprescindível. Somente em hipóteses-limite é que a Administração estaria autorizada a contratar sem o cumprimento dessas formalidades. Seriam aqueles casos de emergência tão grave que a demora, embora mínima, pusesse em risco a satisfação dos valores a cuja realização se orienta a atividade administrativa.

Nas etapas internas iniciais, a atividade administrativa será idêntica, seja ou não a futura contratação antecedida de licitação. Em um momento inicial, a administração verificará a existência de uma necessidade a ser atendida. Deverá diagnosticar o meio mais adequado para atender ao reclamo. Definirá um objeto a ser contratado, inclusive adotando providências acerca da elaboração de projetos, apuração da compatibilidade entre a contratação e as previsões orçamentárias. Tudo isso estará documentado em procedimento administrativo, (...)" (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 16 ed. - São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014, p. 391).

7.8. A propósito, ratificam esse entendimento os julgados do Tribunal de Contas da União (TCU), como os seguintes:

ACÓRDÃO TCU 1.802/2014 – Plenário

Enunciado: É vedada a inexigibilidade quando não comprovado o requisito da inviabilidade de competição. É dever do agente público responsável pela contratação confirmar a condição de exclusividade nos casos em que o objeto só possa ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

Acórdão 2533/2021 - Plenário

Nos casos de dispensa de licitação fundada no art. 32 da Lei 9.074/1995, a constituição e a instrução do respectivo processo administrativo devem observar os princípios gerais da Administração Pública, notadamente os da isonomia, da publicidade e da moralidade, bem como o disposto no art. 30, § 3º, incisos II e III, da Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais), que exige a divulgação das razões para a escolha do fornecedor ou do prestador de serviços, além da justificativa para o preço acertado.

ACÓRDÃO TCU 1630/2006 – Plenário

Enunciado: A singularidade do objeto e a comprovação da notoriedade da entidade contratada justificam a contratação direta.

ACÓRDÃO TCU 2142/2007 – Plenário

Enunciado: A contratação por inexigibilidade de licitação em virtude de objeto singular e de notória especialização do contratado exige avaliação subjetiva no que pertine à escolha da empresa ou do profissional a ser contratado.

ACÓRDÃO TCU 2762/2011 – Plenário

Enunciado: A inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se trata de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos.

7.9. Assim, a Gerência de Pessoas enquadrando a presente contratação na hipótese de inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 30 da Lei nº 13.303/2016, nas seguintes disposições:

7.9.1. Da caracterização como serviço técnico especializado

7.9.1.1. Conforme elencado na alínea "f" do inciso II do art. 30 da Lei nº 13.303/2016, cursos para "treinamento e aperfeiçoamento de pessoal" são enquadrados como serviço técnico de profissional especializado.

7.9.1.2. Segundo a doutrina de Hely Lopes Meirelles:

"(...) serviços técnicos profissionais especializados, no consenso doutrinário, são os prestados por quem, além da habilitação profissional técnica e profissional – exigida para os serviços técnicos de profissionais em geral - aprofundou-se nos estudos, no exercício da profissão, na pesquisa científica, ou através de estágios de aperfeiçoamento.

(...)

Inexigível é a licitação somente para a contratação de serviços técnicos profissionais especializados de natureza singular, prestados por empresas ou profissionais de notória especialização. A lei acolheu, assim, as teses correntes na doutrina no sentido de que a notória especialização traz, em seu bojo, uma singularidade subjetiva e de que o 'caso da notória especialização diz respeito a trabalho marcado por características individualizadoras'. (grifos nossos)

7.9.1.3. O evento tem como objetivo gerar e disseminar conhecimento a respeito das melhores práticas de governança corporativa e das atualizações do ramo previdência complementar, além de proporcionar o compartilhamento de experiências, o contato com práticas inovadoras e networking qualificado.

7.9.2. Da notória especialização do Contratado

7.9.2.1. O § 1º, do artigo 30 da Lei 13.303/2016 dispõe que:

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

7.9.2.2. Conforme ensina o professor Luiz Cláudio de Azevedo Chaves, no artigo "Contratação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal na Administração Pública: uma breve análise da Decisão 439/98, Plenário do TCU":

"(...) O dispositivo em tela indica o norte de quais peculiaridades ou requisitos são considerados idôneos para se inferir se um profissional é ou não notório especialista, a saber: "...desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica...". Mais ainda. A expressão "...ou de outros..." dá bem o tom de rol exemplificativo desses requisitos. O legislador admite, portanto, que outros conceitos e requisitos, não ditados no texto expresso da lei, podem servir de base à conclusão de que o profissional escolhido é o mais adequado à satisfação do contrato. Nota-se, também, que a enumeração dos requisitos são alternativos. Significa que não é obrigatório que estejam todos contemplados na justificativa da escolha, bastando apenas o apontamento de um deles para balizá-la."

7.9.2.3. Dessa forma, justifica-se a inexistência da licitação na contratação dos serviços técnicos profissionais de notória especialização da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Abrapp, inscrita no CNPJ sob o nº 50.258.623/0001-37, que, conforme justifica o Art. 28 da Lei N.º 13.303/16, autoriza a dispensa da observância da licitação no caso de inviabilidade de procedimento competitivo, nos casos em que a escolha do parceiro esteja associada a suas características particulares, vinculada a oportunidades de negócio definidas e específicas.

7.9.2.4. A notória especialização se manifesta por meio da natureza da Abrapp, entidade promotora do evento. A entidade é líder representativa dos interesses comuns das Entidades Fechadas de Previdência Complementar e atua em todo território nacional, tendo 246 associadas, distribuídas em 6 Regionais.

7.9.2.5. A Abrapp tem a missão de promover o desenvolvimento da previdência complementar com excelência técnica, disseminando seu elevado alcance social, e a visão de ser a representante legítima das entidades fechadas de previdência complementar perante aos poderes constituídos, as instituições representativas do mercado, opinião pública e sociedade em geral.

7.9.2.6. Referência educacional no setor, a Abrapp é uma comunidade de aprendizado e inovação, totalmente dedicada a influenciar o alto desempenho dos profissionais da Previdência Complementar. Em 6 anos de atuação estruturaram uma universidade que promove uma série de conteúdo e ações com o intuito de trazer um novo olhar para seus cursos. Trazem o dia a dia das EFPC para dentro da Abrapp com casos conhecimentos aplicados na prática. Uma conexão que inclui especialistas do mercado, conteúdos relevantes e oportunidade para se desenvolver.

7.9.2.7. A sua atuação está alicerçada em três grandes compromissos: representar o setor junto aos poderes executivo, legislativo e judiciários, bem como à sociedade civil, em geral; ser um celeiro de ideias e compartilhamento de experiências; oferecer soluções positivas que contribuam para a gestão das entidades fechadas de previdência complementar e qualificação técnica dos seus profissionais.

7.9.2.8. Conforme mencionado em citação do artigo 1º de seu Estatuto Social, a Abrapp é uma "associação de fins não econômicos e não lucrativos" e que tem como objetivos:

I. Reunir, em torno de interesses comuns, exclusivamente, as entidades fechadas de previdência complementar;

(...)

V. Manter serviço especial de coleta, sistematização, divulgação e distribuição às Associadas e ao público em geral, de informações, dados, trabalhos, estudos técnicos e documentos relacionados com os seus objetivos, mediante publicação de revistas, jornais, periódicos, bem como mediante qualquer outra forma e meios de comunicação, inclusive discos e fitas de áudio e vídeo em geral;

(...)

VI. Organizar, promover ou realizar estudos, análises, pesquisas, cursos, congressos, simpósios ou outros tipos de conclave sobre temas, problemas e aspectos da previdência complementar;

VII. Promover programas de formação e treinamento para as entidades fechadas de previdência complementar;

7.10. Nesse sentido, entendemos que a contratação da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Abrapp, inscrita no CNPJ sob o nº 50.258.623/0001-37, para realização de Programa Executivo - Conselhos de Alta Performance nas EFPC, para participação de 35 (trinta e cinco) profissionais da Funpresp-Exe, 20 no formato presencial e 15 no formato online, no evento 43º Congresso Brasileiro da Previdência Privada, a ser realizado nos dias 18, 19 e 20 de outubro de 2023, poderá ocorrer de forma direta, por inexistência de licitação com fulcro no art. 30, inc. II, alínea "f", da Lei nº 13.303/2016.

8. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. São obrigações da Contratada:

8.1.1. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência da Contratante, as obrigações oriundas dessa contratação;

8.1.2. Abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade acerca das atividades, objeto deste instrumento, sem prévia autorização da Contratante;

8.1.3. Assegurar a participação dos profissionais na capacitação, se atendidos os requisitos necessários;

8.1.4. Responsabilizar-se por todas as despesas com material, mão de obra, acidentes de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, transportes, seguros operacionais, taxas, tributos, contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução dos serviços contratados;

8.1.5. Prestar os serviços conforme as especificações constantes na Proposta, no prazo e local fixados;

8.1.6. Utilizar empregado(s) habilitado(s) e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

8.1.7. Manter a situação regular no que tange às obrigações fiscais e trabalhistas, durante a vigência da contratação;

8.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

8.1.10. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.

9. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 9.1. São obrigações da Contratante:
- 9.1.1. Conferir a execução dos serviços, efetuando o seu ateste se estiver em conformidade com as exigências deste Projeto Básico;
- 9.1.2. Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada, em conformidade com as condições estabelecidas neste instrumento;
- 9.1.3. Notificar a Contratada, formal e tempestivamente, sobre quaisquer irregularidades observadas durante a prestação do serviço;
- 9.1.4. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada, de acordo com os termos de sua proposta comercial e deste instrumento.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (PENALIDADES)

- 10.1. O descumprimento das cláusulas e condições deste instrumento sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas nos artigos 82 e 83 da lei 13.303/2016.
- 10.2. Em caso de descumprimento dos prazos estabelecidos de entrega a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia do valor total, até o período de 30 (trinta) dias. A partir deste prazo será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor da contratação, sem prejuízo das demais penalidades estabelecidas na lei 13.303/2016.
- 10.3. As multas aplicadas em decorrência do presente instrumento poderão ser descontadas dos créditos da CONTRATADA, conforme artigos 82, § 3º e 83, § 3º da Lei nº 13.303/2016.
- 10.4. Quando inviáveis ou insuficientes às compensações previstas no item, a CONTRATADA será intimada a recolher o valor restante da multa apurada, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da intimação, sob pena de cobrança judicial.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

- 11.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE, para este fim especialmente indicado, com as atribuições específicas determinadas pela legislação vigente.

12. LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTOS À CONTRATADA

- 12.1. Pela prestação dos serviços objeto deste instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor previsto na proposta comercial, que passa também a fazer parte das relações firmadas neste instrumento.
- 12.2. A CONTRATADA deverá emitir a nota fiscal/fatura para que a CONTRATANTE possa realizar o pagamento devido.
- 12.3. O pagamento será realizado de forma prévia à prestação do serviço, pois a prestação é condicionada à apresentação do comprovante de pagamento, visto se tratar de acesso à plataforma de cursos *online*.
- 12.4. Antes de efetuar o pagamento será consultada a regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA.
- 12.5. A nota fiscal/fatura deverá ser entregue devidamente discriminada no ou enviada para o e-mail da codes.gepes@funpresp.com.br.
- 12.6. Somente serão aceitas notas fiscais corretamente preenchidas e sem rasuras.
- 12.7. O CNPJ constante da nota fiscal/fatura deverá ser o mesmo indicado pela CONTRATADA, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

13. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 13.1. A Ordem de Execução de Serviços terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias após sua emissão.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL

- 14.1. Pela natureza dos serviços e considerando tratar-se de contratação de pequeno vulto, não será exigida a prestação de garantia contratual.

15. DO REAJUSTE

- 15.1. O preço contratado é fixo e irredutível.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 16.1. As despesas decorrentes desta contratação estão previstas no Plano Anual de Capacitação da Funpresp-Exe para o exercício de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Maria Rodrigues de Carvalho, Analista de Previdência Complementar**, em 02/10/2023, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Fernanda Lima Bandeira Abreu Adorno, Coordenador(a)**, em 02/10/2023, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Jose Rodrigues, Gerente**, em 02/10/2023, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0124503** e o código CRC **CF9BBE83**.

OS 107 para assinatura ABRAPP.pdf

Documento número #7cb055c9-951e-434c-aef6-b257c3c197fb

Hash do documento original (SHA256): 1600ff9ab496f6b6318afa0ad8eebface9389902463005a672fdb9382796fea3

Assinaturas

-  **Fabiane de Sousa Dumont**
CPF: 005.987.071-07
Assinou como testemunha em 05 out 2023 às 11:38:25
-  **Roberto Machado Trindade**
CPF: 099.533.531-15
Assinou como contratante em 05 out 2023 às 12:09:04
-  **Cleiton dos Santos Araújo**
CPF: 851.631.201-15
Assinou como contratante em 09 out 2023 às 16:08:42
-  **Devanir da Silva**
CPF: 580.241.238-00
Assinou como contratada em 06 out 2023 às 16:25:08
-  **Patrícia Takimoto**
Assinou como validador em 05 out 2023 às 11:55:36
-  **Jarbas Antonio de Biagi**
CPF: 005.173.408-79
Assinou como contratada em 09 out 2023 às 10:26:43
-  **Cibele de Paula Deis**
CPF: 259.988.958-86
Assinou como testemunha em 05 out 2023 às 12:12:38

Log

- 05 out 2023, 11:35:26 Operador com email fabiane.dumont@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 criou este documento número 7cb055c9-951e-434c-aef6-b257c3c197fb. Data limite para assinatura do documento: 04 de novembro de 2023 (11:31). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 05 out 2023, 11:35:26 Operador com email fabiane.dumont@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: fabiane.dumont@funpresp.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabiane de Sousa Dumont e CPF 005.987.071-07.
- 05 out 2023, 11:35:26 Operador com email fabiane.dumont@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: roberto.trindade@funpresp.com.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Roberto Machado Trindade e CPF 099.533.531-15.
- 05 out 2023, 11:35:26 Operador com email fabiane.dumont@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: cleiton.araujo@funpresp.com.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cleiton dos Santos Araújo e CPF 851.631.201-15.
- 05 out 2023, 11:35:26 Operador com email fabiane.dumont@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: supger@abrapp.org.br para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Devanir da Silva e CPF 580.241.238-00.
- 05 out 2023, 11:35:26 Operador com email fabiane.dumont@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: patricia@abrapp.org.br para assinar como validador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Patrícia Takimoto.
- 05 out 2023, 11:35:26 Operador com email fabiane.dumont@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: jarbaspres@gmail.com para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jarbas Antonio de Biagi.
- 05 out 2023, 11:35:26 Operador com email fabiane.dumont@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: cibeledes@abrapp.org.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cibele de Paula Deis.
- 05 out 2023, 11:38:25 Fabiane de Sousa Dumont assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabiane.dumont@funpresp.com.br. CPF informado: 005.987.071-07. IP: 189.85.93.162. Componente de assinatura versão 1.622.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 out 2023, 11:55:37 Patrícia Takimoto assinou como validador. Pontos de autenticação: Token via E-mail patricia@abrapp.org.br. IP: 8.242.72.130. Componente de assinatura versão 1.622.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

- 05 out 2023, 12:09:04 Roberto Machado Trindade assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail roberto.trindade@funpresp.com.br. CPF informado: 099.533.531-15. IP: 177.235.19.9. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.843328 e longitude -48.0280576. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.622.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 out 2023, 12:12:38 Cibele de Paula Deis assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail cibeledois@abrapp.org.br. CPF informado: 259.988.958-86. IP: 189.122.194.22. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.952441 e longitude -43.189816. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.622.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 out 2023, 16:25:08 Devanir da Silva assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail supger@abrapp.org.br. CPF informado: 580.241.238-00. IP: 186.220.38.220. Componente de assinatura versão 1.627.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 out 2023, 10:26:43 Jarbas Antonio de Biagi assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail jarbaspres@gmail.com. CPF informado: 005.173.408-79. IP: 8.242.72.130. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5736447 e longitude -46.7011835. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.627.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 out 2023, 16:08:43 Cleiton dos Santos Araújo assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail cleiton.araujo@funpresp.com.br. CPF informado: 851.631.201-15. IP: 200.163.46.225. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.64355 e longitude -47.828052. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.628.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 out 2023, 16:08:43 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7cb055c9-951e-434c-aef6-b257c3c197fb.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7cb055c9-951e-434c-aef6-b257c3c197fb, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.